

O presente esclarecimento ao edital de licitação não identifica a empresa, de acordo com orientação da Enap Fundação Escola Nacional de Administração Pública, a fim de prevenir cartéis em licitação.

**Pregão Eletrônico 025/2023/FMS**

**Pedido de Esclarecimento da Empresa A, em 29 de maio:**

Ao analisarmos o descritivo do item 69 - INDICADOR BIOLOGICO 24 HORAS, verificamos que não foi solicitado o comodato da incubadora (equipamento necessário para leitura desses indicadores).

Sendo assim, perguntamos :

Será necessário o fornecimento de incubadoras em comodato ?

- Se sim, qual quantidade ?

**Resposta:**

Em resposta ao questionamento formulado, de acordo com a área técnica, não será necessário o fornecimento de incubadoras.